

Projeto de Lei do Senado n° 89, de 2014

Autoria: Senador Roberto Requião (MDB/PR), Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senador Pedro Simon (MDB/RS) e outros

Iniciativa:

Ementa:

Restabelece a definição de empresa brasileira de capital nacional em nosso sistema legal e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

: Define: a) empresa brasileira; b) empresa brasileira de capital nacional; estabelece que em relação à empresa brasileira de capital nacional, a lei poderá: a) conceder proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País; b) estabelecer, sempre que considerar um setor imprescindível ao desenvolvimento tecnológico nacional, entre outras condições e requisitos: a) a exigência de que o controle se estenda às atividades tecnológicas da empresa, assim entendido o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para desenvolver ou absorver tecnologia; b) percentuais de participação, no capital, de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou entidades de direito público interno; determina que na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial, nos termos da lei, à empresa brasileira de capital nacional; estabelece que a presente Lei entre em vigor após a sua aprovação por referendo popular.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços

Data de Leitura: 13/03/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

13/03/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Francisco Dornelles (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

Senador Antonio Carlos Valadares (encerrado em 23/02/2016 - Alteração na composição da comissão)

Senadora Vanessa Grazziotin (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

18/12/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

24/05/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: A relatora, senadora Vanessa Grazziotin, apresentou relatório favorável ao projeto (fls. 11-14).

27/04/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A presidenta da Comissão, senadora Gleisi Hoffmann, designa a senadora Vanessa Grazziotin relatora da matéria.

23/02/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: A matéria vai a redistribuição em virtude de o senador Antonio Carlos Valadares não mais ser membro desta Comissão.

08/04/2015 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Antonio Carlos Valadares relator da matéria.

Ao Relator.

17/12/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

26/11/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Francisco Dornelles, com relatório contrário ao Projeto (fls. 07-10).

01/08/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

24/03/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, designa o Senador Francisco Dornelles relator da matéria.

Ao Relator.

TRAMITAÇÃO

24/03/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Matéria aguardando distribuição.

17/03/2014 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do R.I.S.F.):

Primeiro dia: 17.03.2014

Último dia: 21.03.2014

13/03/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 286-287

13/03/2014 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 89/2014

Data: 13/03/2014

Autor: Senador Roberto Requião (MDB/PR) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Restabelece a definição de empresa brasileira de capital nacional em nosso sistema legal e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/03/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 26/11/2014

DOCUMENTOS

Autor: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Francisco Dornelles, com relatório contrário ao Projeto (fls. 07-10).

Relatório Legislativo

Data: 24/05/2018

Autor: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: A relatora, senadora Vanessa Grazziotin, apresentou relatório favorável ao projeto (fls. 11-14).
